



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

Ofício nº131/2018

Cruz Machado, 19 de novembro de 2018

**Ilma. Sra.**

Vimos através deste, conforme solicitado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e diante dos atendimentos realizados ao Senhor Domercindo da Luz Ferreira, conforme parecer social e relatório em anexo, solicitar os trâmites burocráticos para a contratação da Instituição de Longa Permanência Lar dos Velhinhos de Rio Azul (documentação em anexo).

Solicitamos ainda urgência no atendimento deste pedido conforme a complexidade da situação do referido idoso.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Juliana Sembay', written over a horizontal line.

**Juliana Sembay**

Secretária Municipal de Assistência Social

A Ilma Senhora  
Vera Benzak Krawczyk  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento  
Setor de Compras e Licitações

PARECER SOCIAL

I- DADOS GERAIS

Data de emissão do parecer: 13/11/2014  
Solicitante: Setor Jurídico e de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Técnica Responsável: Eugenia Kseniuk

II- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: Domercindo da Luz Ferreira Data de Nascimento: 12/07/1930  
Idade: 88 anos Escolaridade: Analfabeto  
RG: 14.216.910-0 Data de Expedição: 21/08/2014  
CPF: 115.578.029-98 Data de Expedição: 11/08/2014  
Filiação: José da Luz Ferreira  
Laurinda Maria da Luz  
Naturalidade: Mallet/PR  
Beneficiário do BPC IDOSO:  
Sob nº: 7012189054 Data de entrada: 16/10/2014

III- OBJETIVO DO PARECER

Institucionalização do idoso Domercindo da Luz Ferreira.

IV- RELATÓRIO

Utilizamos para o estudo e parecer sobre o caso em tela, os registros dos atendimentos realizados ao idoso e seus irmãos no prontuário do CRAS, (no qual possui registros desde o ano de 2007), e relatos da Agente Comunitária de saúde, que atua no território em que o Sr. Domercindo reside.

Sr. Domercindo da Luz Ferreira, 88 anos de idade, (aposentado R\$,954,00), desde a morte do pais, sempre residiu com o irmão Silvestre da Luz Damas este já falecido. Os irmãos não constituíram família e nem tiveram filhos.

Com a morte do irmão Silvestre, o Sr. Domercindo, ficou sem ter onde morar e sem familiares que pudessem acolhe-lo. Desde então vêm sendo amparado pela Sra. Maria de Lourdes Szremeta dos Santos

(vizinha), que se colocou à disposição para prestar os cuidados necessários ao idoso, e o cedeu uma casa, próxima a sua residência, localizada na linha Louro/Procopiak interior de Cruz Machado.

No entanto, após 05 anos de cuidados ao idoso, há três meses aproximadamente, Sra. Maria compareceu ao CRAS para comunicar que o idoso adoeceu e foi necessário acolhe-lo em sua própria casa, segundo relatos da mesma, o diagnóstico é de câncer – apesar de não possuir nenhum exame ou atestado que comprove tal enfermidade – relata ainda que o Sr. Domercindo passou por procedimentos cirúrgicos e apresenta limitações para atividades da vida diária, tais como: locomoção: está acamado, e para se locomover faz uso de cadeira de rodas; higienização: necessita de auxílio para tomar banho e faz uso de fraldas. Passado um mês Sra. Maria retorna ao CRAS solicitando orientações sobre a possibilidade de encaminhar o Sr. Domercindo para um asilo, pois está com dificuldades em prestar os cuidados necessários ao idoso, devido a problemas de saúde e afirma não possuir mais o desejo de continuar com tamanha responsabilidade.

Diante dos relatos, e em atenção aos empecilhos postos pela Sra. Maria em relação aos cuidados ao idoso, por a mesma não possuir consanguinidade com o Sr. Domercindo, e o mesmo não possuir familiares e nem vínculo com a rede comunitária (vizinhos, sobrinhos, amigos), a técnica do CRAS responsável pelo acompanhamento do idoso, iniciou a busca por Instituições de Longa Permanência para Idosos, que tivessem a disponibilidade para acolher o Sr. Domercindo.

#### V- PARECER SOCIAL

Mesmo considerando a priorização do atendimento ao idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, conforme rege o Estatuto do Idoso – Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003, em seu Art. 3.º, inciso V, compreendemos que a situação atual do Sr. Domercindo, caracteriza a necessidade de institucionalização devido à ausência de familiares e vínculos fortalecidos com a rede comunitária.

000004

Diante do exposto dou **parecer favorável** a institucionalização do idoso, afim de cumprir com obrigação, neste caso, do Poder Público, em assegurar ao idoso, com prioridade absoluta a efetivação dos direitos fundamentais e constitucionais "direito a vida, à saúde e a alimentação". Que neste caso só será assegurado por uma instituição.

Atenciosamente,



---

Eugenia Ksenhuk  
Assistente Social - CRAS  
CRESS 8078/PR

Cruz Machado, 13 de novembro de 2018.

A  
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
Juliana Sembay  
Secretária Municipal

Assunto: Solicitação de institucionalização de Pessoa Idosa.

Considerando, que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Previsto no art. 3º do *Estatuto do Idoso – Lei 10.741 de 01 de outubro de 2000*.

Considerando, a priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência. Previsto no art. 3º inciso V do *Estatuto do Idoso – Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003*.

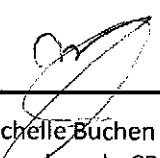
O Centro de Referência de Assistência Social de Cruz Machado – CRAS, em atenção ao assunto supra, vem pelo presente solicitar a Secretaria Municipal de Assistência Social a viabilização do processo burocrático para custeio da institucionalização do Idoso **Domercindo da Luz Ferreira**, 88 anos de idade, beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC Idoso. Indicamos a Instituição Lar dos Velhinhos de Rio Azul, situada no endereço: Rua Campolim Jose Ribeiro, 994, Centro, Rio Azul/PR inscrita no CNPJ: 792617310001-40. Ressaltamos que foram realizadas buscas em outras instituições, porem consideramos inviáveis economicamente para o município, e no momento não disponibilizam de vaga, sito: lar de Nazaré e ACARDI, ambas na cidade União da Vitória e a Instituição APADEFIC na cidade de Porto Vitória.

Av. Pascoal Vila Boim, s/n – Bairro Vila Boim – CEP: 84620-000 – Cruz Machado/PR  
Tel. (42) 3554-1093 e (42) 3554-1736  
e-mail: [crascm@hotmail.com](mailto:crascm@hotmail.com)

000006

A instituição Lar dos Velhinhos de Rio Azul, recebe o idoso na condição de realização de convênio com o município no valor mensal de R\$ 700,00 – (setecentos reais) mais o valor recebido pelo idoso referente ao Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Agradecemos pela atenção.



---

Michelle Buchen Schorr  
Coordenadora do CRAS de Cruz  
Machado

Av. Pascoal Vila Boim, s/n – Bairro Vila Boim – CEP: 84620-000 – Cruz Machado/PR  
Tel. (42) 3554-1093 e (42) 3554-1736  
e-mail: [crascm@hotmail.com](mailto:crascm@hotmail.com)

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 253/2018  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS  
F - Local de Entrega: DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
G - Urgência:  
H - Vigência: 12 meses  
I - Objeto da Licitação: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o munícipe Senhor Domercindo da Luz Ferreira, em virtude do mesmo se encontrar em situação de vulnerabilidade social.  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

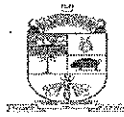
**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
92	05.03.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistencia Social Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.99.99.00.00	8.400,00

**Total Previsto : 8.400,00**

Cruz Machado, 22 de Novembro de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 253/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Assistência Social – É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o munícipe Senhor Domercindo da Luz Ferreira, em virtude do mesmo se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

*12 meses*

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 8.400,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>

*retir 1.400,00 - 2018*  
*retir 7.000,00 - 2019*

Cruz Machado, 22 de novembro de 2018.

*Vera Benzak Krawczyk*  
*Sec. Fazenda e Planejamento*  
*Decreto 2018/17*

Requisitante



Cruz Machado, 22 de Novembro de 2018.

**Parecer Contábil 325/2018**

**Referente à Solicitação-253/2018 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

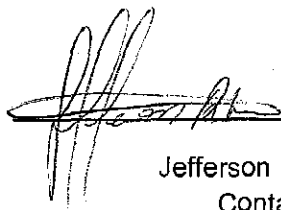
( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
192	05.03	2.035	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 5.544,59	R\$ 1.400,00
Total						R\$ 1.400,00

**Recursos orçamentários: 2019**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	05.03	2.035	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$ 7.000,00
Total						R\$ 7.000,00



Jefferson R. Mazur  
Contador



APADEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA

Fone/fax (42) 3573-1145 - e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda - CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA - PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

000010

## ORÇAMENTO

Entidade: Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC

CNPJ: 79.318.119/0001-67

End.: Rua Miguel Holowka, nº 39 - Bairro Santa Hilda - Porto Vitória - Paraná.

Fone: (42) 3573-1145

Nome do Contato: Marlene Rauber

Associação APADEFIC - Porto Vitória - Paraná  
CNPJ 79.318.119/0001-67 - (42) 3573-1145

e-mail contato: apadefic@hotmail.com

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	ESTIMATIVA DE CUSTO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL MÁXIMO MÊS (R\$)
01	01 vaga	<p>Serviço de Acolhimento para pessoas adultas, de 18 a 59 anos, com transtorno mental, associado ou não a deficiência mental, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, devendo o serviço ser prestado de forma continuada, sem hipótese de subcontratação.</p> <p>Especificidades técnicas para execução do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>— Prover ambientes de moradia e convivência humanizados com instalações físicas em condições adequadas de habitação e salubridade em conformidade com a legislação sanitária vigente inclusive com acessibilidade necessária;</li><li>— Fornecer alimentação balanceada, através de um controle de nutrição e dietética, com elaboração de cardápio diferenciados quando prescrito dietoterapia; treinamentos sobre higiene com empregados e avaliação nutricional dos internos, realizado por profissional de nutrição habilitado;</li><li>— Viabilizar junto aos órgãos competentes a documentação pessoal dos internos, como: RG, CPF, Cartão SUS, isenção de título eleitoral, isenção de alistamento militar e acesso aos benefícios socioassistenciais;</li><li>— Garantir proteção integral e atendimento em consonância com os direitos fundamentais de cada um dos indivíduos zelando por sua segurança e integridade física, moral e psíquica de acordo com a legislação pertinente;</li><li>— Promover a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com ações que garantiam a convivência com família nuclear, extensa ou outros vínculos estabelecidos na comunidade, quando possível;</li><li>— Desenvolver atividades socializantes, esportivas, de lazer, que promovam a garantia de todos os direitos dos acolhidos;</li><li>— Promover a participação dos usuários na vida da comunidade local e em atividades da vida diária visando a autonomia;</li></ul>	1.460,00	1.460,00

Presidente 1  
APADEFIC

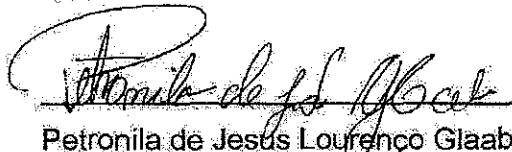
- Disponibilizar transporte adequado para ser utilizado sempre que necessário pelos acolhidos;
- Garantir, minimamente, a individualidade e atendimento personalizado;
- Garantir assistência médica especializada, atendimento odontológico, bem como, a realização de exames complementares e, quando necessário, encaminhamento para tratamentos e/ou procedimentos especializados à nível ambulatorial e/ou hospitalar;
- Prover os medicamentos necessários de acordo com as prescrições médicas;
- Garantir acesso à rede de serviços de assistência social, educação e qualificação profissional de acordo com a necessidade de cada acolhido;
- Atendimento ininterrupto por 24 horas com equipe técnica compatível com o serviço e com indicação de responsáveis técnicos na área de psicologia e serviço social;
- Garantir, em caso de óbito, a documentação respectiva e certidão de óbito, comunicando, de imediato, a ocorrência do óbito ao município, que o responsável pelo funeral e sepultamento do falecido;
- Manter atualizado estudo social e pessoal de cada caso, reavaliando-o periodicamente, com intervalo máximo de 06 (seis) meses e disponíveis para a contratante;
- Realizar reuniões técnicas para discussão de casos e qualificação do processo de trabalho, elaborando-se as respectivas atas;
- Encaminhar mensalmente ao município a listagem de acolhidos, e, bimestralmente, relatório de atendimento;
- Cumprir todas as orientações da Secretaria Municipal para o fiel desempenho das atividades específicas que coadunem ao objeto do presente contrato;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais eventualmente contratados para execução do contrato, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como taxas, impostos, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato;
- Cumprir e fazer cumprir por seus prepostos conveniados, leis e regulamentos, bem como quais determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes a matéria objeto do contrato, cabendo-lhes única e exclusiva a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos e convenientes.

TOTAL R\$

R\$ 1.460,00

Validade do Orçamento de 180 dias a contar da assinatura do presente documento.

Porto Vitória, 26 de outubro de 2018



Petronila de Jesus Lourenço Glaab

Presidente da APADEFIC

 Associação APADEFIC - Porto Vitória - Paraná  
 CNPJ 79.318.119/0001-67 - (42) 3573-1145

Assunto **Re: Orçamento Cruz Machado**  
De APADEFIC Lar de Nossa Senhora da Luz  
<apadefic@hotmail.com>  
Para smas@pmcm.pr.gov.br <smas@pmcm.pr.gov.br>  
Data 26-10-2018 2:58 pm



000012

- 
- Orçamento Cruz Machado.pdf (~849 KB)

Olá Fabiana!

000013

Atendendo a seu pedido, estamos encaminhando o orçamento.

Destacamos que não há vagas disponíveis, ou seja, o APADEFIC não está em condições de firmar nova parceria.

Atenciosamente

Marlene Rauber  
Coordenadora da APADEFIC  
[www.apadefic.org.br](http://www.apadefic.org.br)

---

Apadefic

[www.apadefic.org.br](http://www.apadefic.org.br)

A Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC - tem o nome de fantasia Lar de Nossa Senhora da Luz e foi criada em 1987. Trata-se de uma entidade beneficente de assistência social destinada ao acolhimento institucional de adultos com deficiências.

---

**De:** smas@pmcm.pr.gov.br <smas@pmcm.pr.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 26 de outubro de 2018 09:16

**Para:** apadefic@hotmail.com

**Assunto:** Orçamento Cruz Machado

Bom dia,

Conforme contato telefônico solicitamos orçamento com o valor para município permanecer na instituição. No caso de não haver vaga se puder colocar no email nós agradecemos.

Att,  
Fabiana  
42 3554 1752

Assunto **Fwd: Enc: Pedido de vaga**  
De <smas@pmcm.pr.gov.br>  
Para licitacao <licitacao@pmcm.pr.gov.br>  
Data 20-11-2018 6:26 am



---

• Mensagem Encaminhada (~11 KB)

---

----- Mensagem encaminhada de Cras Cruz Machado <crascm@hotmail.com> -----  
Data: Tue, 20 Nov 2018 13:19:58 +0000  
De: Cras Cruz Machado <crascm@hotmail.com>  
Assunto: Enc: Pedido de vaga  
Para: [smas@pmcm.pr.gov.br](mailto:smas@pmcm.pr.gov.br)

De: lar de nazare <larnazare86@yahoo.com.br>  
Enviado: terça-feira, 20 de novembro de 2018 10:23  
Para: Cras de Cruz Machado  
Assunto: Pedido de vaga

Bom dia Eugênia

Conforme solicitação, informamos que o Lar de Nazaré acolhe idosos encaminhados pela Assistência Social, de acordo com os preceitos do §2º do art. 35 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), porém não disponibilizamos de vaga no momento.

Att

Neusa Lucia Benoni  
CRESS 10545 - 11ª Região  
Assistente Social

[<https://ipmcdn.avast.com/images/icons/icon-envelope-tick-round-orange-animated-no-repeat-v1.gif>] <[https://www.avast.com/sig-email?utm\\_medium=email&utm\\_source=link&utm\\_campaign=sig-email&utm\\_content=webmail](https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=webmail)> Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com) <[https://www.avast.com/sig-email?utm\\_medium=email&utm\\_source=link&utm\\_campaign=sig-email&utm\\_content=webmail](https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=webmail)>.

----- Final da mensagem encaminhada -----

---

Assunto **Enc: Pedido de vaga**  
De Cras Cruz Machado <crascm@hotmail.com>  
Para smas@pmcm.pr.gov.br <smas@pmcm.pr.gov.br>  
Data 20-11-2018 6:19 am

---

**De:** lar de nazare <larnazare86@yahoo.com.br>  
**Enviado:** terça-feira, 20 de novembro de 2018 10:23  
**Para:** Cras de Cruz Machado  
**Assunto:** Pedido de vaga

Bom dia Eugênia

Conforme solicitação, informamos que o Lar de Nazaré acolhe idosos encaminhados pela Assistência Social, de acordo com os preceitos do §2º do art. 35 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), porém não disponibilizamos de vaga no momento.

Att

Neusa Lucia Benoni  
CRESS 10545 - 11ª Região  
Assistente Social



000015

### **Orçamento**

#### **Dados da empresa:**

**CNPJ: 79.261.731/00001-40**

**Razão Social: Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul**

#### **Descrição**

**Para o acolhimento do idoso Dormencindo Damas em instituição de longa permanência, conforme determinação legal a ser realizada mediante parecer social ou solicitação do Ministério Público Estadual. Idoso com benefício/Aposentadoria/Pensão. A prefeitura deve repassar o valor à instituição de R\$ 700,00 por mês por idoso.**

**Talbian Raony Przybycz**

**Enfermeiro Coordenador/Tesoureiro**

**Rio Azul, 23 de novembro de 2018.**

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
lar.diretoria@gmail.com**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365.  
CEP: 84.560-000  
lar.colaboradores@gmail.com**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000016

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 33/2018**

#### **OBJETO:**

É OBJETO DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTADIA E ACOMPANHAMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS PARA O MUNICÍPE SENHOR DOMERCINDO DA LUZ FERREIRA, EM VIRTUDE DO MESMO SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

### **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº33/2018**

**OBJETO: É OBJETO DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTADIA E ACOMPANHAMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS PARA O MUNICÍPE SENHOR DOMERCINDO DA LUZ FERREIRA, EM VIRTUDE DO MESMO SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Assistência Social visa a contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o munícipe Senhor Domercindo da Luz Ferreira, em virtude do mesmo se encontrar em situação de vulnerabilidade social. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a exclusividade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias do munícipe Sr. Domercindo da Luz Ferreira. Solicita-se a contratação de Casa de Apoio, ressaltando que se trata de um caso de saúde mental, já que o Sr. Domercindo 88 anos de idade, desde a morte dos pais, sempre residiu com o irmão Silvestre da Luz Damas já falecido. Os irmãos não constituíram família nem filhos. Com a morte do irmão Silvestre, o Sr. Domercindo ficou sem ter onde morar e sem familiares que pudessem acolhe-lo. O sr. Domercindo passou por procedimentos cirúrgicos e apresenta limitações para atividades da vida diária, tais como locomoção, esta acamado, para se locomover faz uso de cadeira de rodas e necessita de auxílio para tomar banho e faz uso de fraldas. No qual o referido munícipe já vinha sendo acompanhado pela Assistência Social desta municipalidade. Destacando ainda que o Sr. Domercindo não possui familiares que possam acolhê-lo. Justifica-se esta contratação, haja vista que a Secretaria de Assistência Social buscou uma instituição mais próxima ao município e diante da inexistência de vagas, a única instituição que aceitou a Sr. Domercindo foi a Lar dos velhinhos de Rio Azul. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda a especificidade do serviço solicitado, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A instituição prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a instituição LAR DOS VELINHOS DE RIO AZUL, inscrita no CNPJ: 79.261.731/0001-40, localizada em Rio Azul, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) perfazendo o montante total. Sendo a vigência do contrato para 12 (doze meses).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 05.03**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

000018

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**Projeto/Atividade: 2.035**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.”

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000019

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 27 de Novembro de 2018

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 253/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Lar do velinhos de Rio Azul

**OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Senhor Domercindo da Luz Ferreira, em virtude do mesmo se encontrar em situação de vulnerabilidade social.**

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Lar do velinhos de Rio Azul



# Diário Oficial

000021  
Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Sueli Cristiana Gabsk

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1610 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 4 DE DEZEMBRO DE 2018

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	02

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 253/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2018

CONTRATANTE: Município de

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Lar do velhinhos de Rio Azul

OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Senhor Domicílio da Luz Ferreira, em virtude do mesmo se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Lar do velhinhos de Rio Azul  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 33/2018.

Interessado: Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 253/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Senhor Domicílio da Luz Ferreira, em virtude do mesmo se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

Favorecido: Lar dos velhinhos de Rio Azul, CNPJ: 79.261.731/0001-40

Valor Total R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 33/2018.

000022

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
05.03.2.035.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**DIVERSOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

ESTADO DO PARANÁ

**Relação de Diárias fornecidas no dia 03 de dezembro de 2018**

ATO	Nº DIÁRIAS	NOME	CARGO	VALOR	MOTIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO
30/2018	1	Zeno Kaziuk	Presidente	R\$ 60,00	Reunião Promotória	União da Vitória - PR	03/12/2018	03/12/2018
31/2018	1	Elisângela M. Zakszeski	Advogada	R\$ 60,00	Reunião Promotória	União da Vitória - PR	03/12/2018	03/12/2018
32/2018	1	Francieli Ap. Zakszeski	Auxiliar Adm.	R\$ 60,00	Reunião Promotória	União da Vitória - PR	03/12/2018	03/12/2018



## PREFEITURA DE CANOINHAS ANTECIPA R\$ 600 MIL PARA O HOSPITAL SANTA CRUZ

A decisão pelo repasse do aporte foi tomada pelo prefeito Beto Passos (PSD) na manhã de segunda-feira, 3. Segundo ele, foi feito um estudo e a prefeitura vai conseguir fazer o remanejamento de recursos para suprir as necessidades do hospital. Para isso, foi elaborado um projeto de lei que será enviado à Câmara. Dois projetos serão encaminhados ao Legislativo. Um pedirá autorização para o adiantamento de R\$ 500 mil de recursos relativos à porta de entrada da rede de urgência e emergência e outro solicitará autorização para repasse de R\$ 100 mil de recursos para custeio de exames e procedimentos de média e alta complexidade. A ideia é remanejar recursos de serviços que não são de urgência para desafogar o hospital. O prefeito afirmou que estão contando que o governo cubra esse valor nos próximos meses. Se o Governo do Estado não cumprir, o prefeito garante que estarão mobilizando outros órgãos para garantir repasses de recursos ao município como emendas parlamentares, projetos junto ao Ministério da Saúde e parcerias.

## ELEIÇÕES

Os eleitores que não compareceram ao local de votação no domingo de eleição, 28 de outubro, e não justificaram a ausência no segundo turno ainda podem regularizar a situação eleitoral até dezembro. Os que se ausentaram no segundo turno, o prazo vai até o dia 27. A justificativa pode ser feita mediante o preenchimento de um requerimento disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que deve ser entregue pessoalmente em qualquer Cartório Eleitoral ou enviado por via postal ao juiz da zona eleitoral na qual é inscrito. Além do formulário, o eleitor deve entregar documentação que comprove a impossibilidade de comparecimento na votação. Peça internet, o eleitor pode justificar a ausência usando o Sistema Justifica nas páginas do TSE ou dos tribunais regionais. No formulário online, o eleitor deve informar seus dados pessoais, declarar o motivo da ausência e anexar comprovante do impedimento para votar. O requerimento de justificativa gerará um código de protocolo que permite ao eleitor acompanhar o processo até a decisão final do juiz da zona eleitoral.

## OBRA EM SÃO MATEUS DO SUL

Após período da fase de licitação e prazo recursal, o vice-prefeito de São Mateus do Sul, José Marciniaki Stuski, que estava em exercício no lugar do prefeito Luiz Adyr, assinou e publicou em diário oficial do município a homologação e adjudicação do edital de concorrência nº D03/2018 que visa a construção da Rua do Mate e a cobertura da praça Nossa Senhora da Conceição. O prefeito municipal vai assinar o contrato e a empresa contratada tem 11 dias para o início das obras, que tem previsão de 300 dias de execução. A empresa responsável pela obra é a são-mateuense Flama Construções e Serviços Ltda., que ganhou o processo licitatório com o valor de R\$ 1.995.696,78. A obra refere-se a revitalização da Rua do Mate e cobertura da Praça Nossa Senhora da Conceição, perfazendo uma área de 3.110,97 m<sup>2</sup>. Os recursos são providos do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU) e do Serviço Social Autônomo (PARANACIDADE), que disponibilizam aos municípios recursos financeiros com objetivo de implementar diversas ações setoriais no desenvolvimento econômico e institucional dos municípios do Estado do Paraná. Segundo o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa, os trabalhos da obra não interferiram nas apresentações natalinas do Natal Duro Verde programadas para acontecerem em frente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

## Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Batações
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - CIAHAB

1º TERMO DE ADITIVO DE 2018 (85) DO CONTRATO Nº 720/18 (73) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 01/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

CONTRATADO: ANGEL D GERALDINO RODRIGUES.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado à Rua José Batista da Silva, n.º 117, Bom Jesus, União da Vitória - PR, a qual será destinada a Aluguel Social.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência a que se refere à cláusula 5ª do Termo do Contrato n.º 720/18 (73) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 18/11/2018 e a terminar em 17/05/2019.

DO VALOR: Fica editado ao Contrato n.º 720/18 (73) o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para a vigência de 06 (seis) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 37º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 14 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma porta em blindax incolor 10mm, vidro temperado, 4 folhas e adicional fixo superior, com esquadria branca, assessorios brancos, instalada na sede da Farmácia Básica Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018, a licitação ora agendada para sua realização, na forma presencial, em horário determinado para abertura e análise das propostas, verificou-se que nenhum proponente se apresentou para comparecer ao certame, fato que levou o Pregoeiro a declarar a Licitação "DESERTA". União da Vitória 04 de dezembro de 2018.

Paulo Marcelo Scheid - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 78/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500 destinados à utilização nos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e composto pelo arquivo digital "8ETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 - Proposta da Preços e nº 02 - Habilitação, deverão ser entregues até as 09h00min do dia 18/12/2018 e a Sessão Pública de licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Ruf Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 09h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail: licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin - PR - 30/11/2018.

Ester Renato Stelmach - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 279/2018 - ALTERADO  
Retificação de Edital de Pregão Presencial 180/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 18 de dezembro de 2018 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail: licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 04 de dezembro de 2018.

Elieteu Mibach.  
Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000023

Processo de Inexigibilidade: 33/2018.  
Interessado: Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que ma foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 253/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a município Senhor Domercindo da Luz Ferreira, em virtude do mesmo se encontrar em situação de vulnerabilidade social. Favorecido: Lar dos velhinhos de Rio Azul. CNPJ: 79.261.731/0001-40

Valor Total R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 33/2018.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.03.2.035.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 03 de Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018  
PROCESSO Nº 183/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 125/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestar serviços de transportes de passageiros (funcionários, atletas, municipais e outros), estadual ou interestadual, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa: Bitur Transportadora Turística LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.579.954/0001-09, com o Valor Global de R\$ 310.400,00 (Trezentos e dez mil e quatrocentos reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestar serviços de transportes de passageiros (funcionários, atletas, municipais e outros), estadual ou interestadual, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADO (A): Bitur Transportadora Turística LTDA - Valor Global de R\$ 310.400,00 (Trezentos e dez mil e quatrocentos reais). Termo de Contrato nº 284/2018 - Sequência nº 4914. Itens nº 01 e nº 02.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União de Vitória - PR, 03 de dezembro de 2018

Hilton Santin Roveda

Prefeito

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 14/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018  
ADITIVO Nº 07/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA LIPINSKI & LIPINSKI LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 78.937.315/0001-57 - 1 - As partes acima qualificadas firmaram em 07 de fevereiro de 2018 o contrato de Fornecedor de Combustíveis nº 14/2018 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 09/2018, modalidade Inexigibilidade nº 01/2018, cujo objeto é: Fornecedor de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2018. - 2 - Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como para as demais Secretarias Usuárias, a em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte: - 2.1. - CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL - Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor a ser pago pelo fornecimento de Gasolina Comum que era R\$ 4,89 (quatro reais e sessenta e nove centavos), passando para R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor do saldo reduzido em R\$ 2.001,99 (dois mil, um real e noventa e nove centavos), vinculado ao saldo de 10.009,932 Litros, conforme relatório em anexo, a Óleo Diesel comum que era R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), passando para R\$ 3,26 (três reais e vinte e oito centavos), sendo o valor do saldo reduzido em R\$ 4.765,12 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), vinculado ao saldo de 23.825,594 Litros, conforme relatório em anexo. 4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória, em 04 de dezembro de 2018.

KURT NIELSEN JUNIOR - Prefeito Municipal

Contratante

LIPINSKI & LIPINSKI LTDA

CNPJ/MF: 78.937.315/0001-57

Contratada

Maghri Brittes & Cia Ltda

CNPJ 81.648.404/0001-98  
CRC PR 1349



ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

Rua D. Pedro II, 74 - Centro

84600-000 - União da Vitória - PR

Telefone: 42 3522-3744

magbri@maghri.com.br

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná  
Avenida Vitória, 251 - Centro  
Cruz Machado - PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Tel.: (42) 3554-1222  
E-mail: pmcom@pmcom.pr.gov.br  
Site: http://pmcom.pr.gov.br

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Cruz Machado - PR, CNPJ nº 76.339.688/0001-09, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Triagem e Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos Urbanos (classe II), empreendimento localizado na 3ª Vicinal Vitória, s/n, Cruz Machado - PR.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018  
PROCESSO DE COMPRA Nº 139/2018  
DISPENSA Nº 36/2018

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para confecção de projeto elétrico de iluminação natalina com ligação de energia temporária, com fornecimento de ART de projeto e execução, o Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 04/12/2018 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: F P ENGENHARIA LTDA/CNPJ: 27.338.122/0001-49, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Publicação em: Porto Vitória, 04 de dezembro de 2018.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

COMPANHIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO  
CIAHAB - AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público o CANCELAMENTO do Termo de Contrato nº 1320/18 - Sequência nº 83, da Dispensa de Licitação nº 1320/18 - Processo nº 1320/18. Contratada: Floraci da Fátima Duarte Soares de Siqueira. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Eduardo Carvalho, nº 338, bairro Rooio, em União da Vitória - PR, a qual será destinada à Aluguel Social. Data do cancelamento: 30/11/2018.

AREF BAKRI - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015  
PROCESSO 54/2015

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

OBJETO DO CONTRATO: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde de Município de União da Vitória PR, tipo menor preço por item pelo período de (06) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital comendo todos os itens e seus respectivos valores.

CONTRATADO(S):  
CECIL LAURIANO LEME CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA - ME: Termo Aditivo nº 0007/2018 (4893) ao Termo de Contrato nº 87/2015 (2749). Fica aditado ao valor originalmente contratado e valor total de R\$ 4.686,90 (Quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);  
JOAO PAULO SCHREINER CORREIA MED - ME: Termo Aditivo nº 0007/2018 (4894) ao Termo de Contrato nº 89/2015 (2751). Fica aditado ao valor originalmente contratado e valor total R\$ 9.358,90 (Nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 07 dos referidos Termos de Contrato e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 23 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018  
PROCESSO Nº 185/2018

Homologo a Dispensa de Licitação nº 23/2018, que tem por objeto a contratação de instituição de Ensino para a execução do projeto intitulado "Projeto Digitalizar" a fornecer consultoria e realizar serviços de digitalização, instrumentalização, recuperação, preservação e organização do acervo do arquivo da Prefeitura Municipal de União da Vitória, contribuindo para a preservação da sua material, em favor da instituição: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus da União da Vitória, CNPJ nº 85.012.898/0005-76, com o Valor Global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição de Ensino para a execução do projeto intitulado "Projeto Digitalizar" a fornecer consultoria e realizar serviços de digitalização, instrumentalização, recuperação, preservação e organização do acervo do arquivo da Prefeitura Municipal de União da Vitória, contribuindo para a preservação do seu material.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santini Rovada.  
CONTRATADO (A): UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus de União da Vitória.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2018.  
TERMO DE CONTRATO: 283/2018 - Sequência 4913.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/12/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (03/12/2018 a 02/12/2019).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, inciso "XII" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 03 de dezembro de 2018  
Hilton Santini Rovada  
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000  
Cruz Machado PR.

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018  
PROCESSO Nº 236/2018

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 114/2018 com data prevista para o dia 12/12/2018 às 09:30 horas, cujo objeto é o Registro de Preço objetivando o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal. Fica prorrogado para o dia 17/12/2018, às 16:00 horas.

Motivo: Por interesse público.  
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.  
Cruz Machado, 03 de Dezembro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018  
PROCESSO Nº 163/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 112/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornal, no formato Tabela ou Standard, com circulação Local e de no mínimo 04 (quatro) edições semanais, para atuar como órgão de imprensa oficial do Município de União da Vitória PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa: O Comércio Gráfico e Editora Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.77.958.882/0002-08, com o Valor Global de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornal, no formato Tabela ou Standard, com circulação Local e de no mínimo 04 (quatro) edições semanais, para atuar como órgão de imprensa oficial do Município de União da Vitória PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santini Rovada.

CONTRATADA(S): O Comércio Gráfico e Editora Ltda, CNPJ/MF nº 77.958.882/0002-08.

VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2018.  
TERMO DE CONTRATO: 265/2018 - Sequência 4891.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2018.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 22 de novembro de 2018

Bachir Abbas  
Prefeito Interm.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR  
CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 263/2018  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3320/18

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Lar do velhinhas de Rio Azul

OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de obra de apoio para prestação de serviços de esadia e acompanhamento às necessidades diárias para a município Senhor Domercindo da Luz Ferreira, em virtude do mesmo se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25  
CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO Lar do velhinhas de Rio Azul

# Horoscópio

## Previsão para hoje

**Áries:** O apoio da família vai oferecer o suporte que você necessita se tiver qualquer problema hoje. Herança ou pensão deve trazer novidades. Poderá reatar com ex-amor. Cor: laranja.

**Taurus:** Trabalhos em grupo podem ser iniciados e obterão sucesso se forem levados a sério. O diálogo terá papel importante nas amizades. Uma boa conversa é o melhor caminho. Cor: creme.

**Gêmeos:** Cuidado com o andamento do seu serviço doméstico, pois há chance de incrementar seus ganhos. Não perca o controle nos gastos. O clima pode atrapalhar. Cor: azul-claro.

**Cancer:** Invista nos estudos e seus objetivos ficarão mais próximos de se realizar. Simpatia e charme estão em alta. Se não pode permitir que abusem da sua boa vontade. Cor: bege.

**Leão:** Hoje, vale a pena seguir seu sexto sentido, que estará aflado. Continue trabalhando duro e evite chamar muita atenção por enquanto. Problemas na vida a dois. Cor: azul-marinho.

**Virgem:** O astral é favorável para pedir a ajuda de amigos para seus planos. Reunião com os amigos tem tudo para ser divertida. A dois, valorizem o que vocês têm em comum. Cor: verde.

**Libra:** O dia começa com trabalho em alta e você vai precisar de muita energia. Bom momento para trabalhar por uma promoção ou aumento de salário. Companheirismo na vida a dois. Cor: verde-claro.

**Escorpião:** Sua criatividade ajudará a resolver problemas nos mais diversos setores hoje. Boas oportunidades para quem está atrás de nove empregos. Cor: preto.

**Sagitário:** Você vai precisar de jogo de cintura para lidar com algumas mudanças de última hora. Trabalho social e voluntário recebe a proteção dos astros. Cor: pink.

**Capricórnio:** Vai chegar mais longe se unir forças com colegas que tem os mesmos objetivos que os seus. As diferenças entre você e seu par devem somar. Cor: amarelo.

**Aquário:** Terá facilidade em organizar suas finanças hoje. Novas oportunidades profissionais podem surgir. Vale a pena dedicar mais atenção à saúde. Cor: branco.

**Peixes:** Não falta criatividade para você lidar com todo tipo de atividade hoje. Aproveite para fazer uma faxinha -- a sorte está sorrindo para você hoje! Cor: roxo.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717

Fone: (42) 3573-1212 CNPJ: 75.688.366/0001-02 -

CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO Nº 001/2018

Edital Nº 03/2018

O Município de Porto Vitória - PR, através do Prefeito Municipal Kurt Nielsen Junior e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo designada através da Portaria nº 122/2018, com fulcro na Lei Federal 11.788/2008 e demais disposições legais aplicáveis, resolve, TORNAR PÚBLICO, as retificações que seguem:

**ONDE SE LÊ:**

Teste Seletivo nº 01/2018

**12. DOS RECURSOS**

12.1. Caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

a) Inscrições indeferidas, 05 e 06 de dezembro de 2018, em horário comercial;

**LEIA-SE:**

Teste Seletivo nº 01/2018

**12. DOS RECURSOS**

12.1. Caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

a) Inscrições indeferidas, 06 e 07 de dezembro de 2018, em horário comercial;

**ONDE SE LÊ:**

### CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	30/10/2018
Período de Inscrição	31/10 a 30/11/2018
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	04/12/2018
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	05 e 06/12/2018
Data Provável da Prova Objetiva	15/12/2018
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.portovitoria.pr.gov.br	15/12/2018 às 21:00h
Interposição de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	17 e 18/12/2018
Publicação do resultado final da prova escrita	19/12/2018
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita	20 e 21/12/2018
Homologação do resultado final	26/12/2018

**LEIA-SE:**

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	30/10/2018
Período de Inscrição	31/10 a 30/11/2018
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	05/12/2018
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	06 e 07/12/2018
Data Provável da Prova Objetiva	15/12/2018
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.portovitoria.pr.gov.br	15/12/2018 às 21:00h
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	17 e 18/12/2018
Publicação do resultado final da prova escrita	19/12/2018
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita	20 e 21/12/2018
Homologação do resultado final	26/12/2018

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2018.

KURT NIELSEN JUNIOR  
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado- PR**

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3584-1222

Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 005 /2018**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

**DESIGNAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



000026

## RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES

NOME	CPF	CARGO	PROFISSÃO
Elvis Martins	072.558.699-04	Presidente	Administrador
Leonardo Rambo	845.079.009-30	Vice- Presidente	Diretor de Empresa
Talbian Raony Przybycz	060.912.499-40	1º Tesoureiro	Enfermeiro
Vinicius Krol	059.210.559-80	2º Tesoureiro	Auxiliar de Cartório
Miguel Zub	243.302.139-15	1º Secretario	Aposentado
Maria Joceli Kowalski	064.706.319-08	2º Secretaria	Gerente Cooperativa SICREDI Rio Azul

ASSOCIAÇÃO LAR DOS  
VELHINHOS DE RIO AZUL  
CNPJ: 79.261.731/0001-40  
RUA: CAMPOLIM JOSÉ RIBEIRO, N° 994  
RIO AZUL - PR / CEP: 84560-000

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL  
RUA: Campolim José Ribeiro, N° 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000027

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.261.731/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/1986
NOME EMPRESARIAL LAR DOS VELRINHOS DE RIO AZUL				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXXXXXX				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.31-5-10 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-0-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 339-9 - Associação Privada				
LOGRADUERO R. CAMPOLINA JOSÉ FERRELLI	NÚMERO 994	COMPLEMENTO		
CEP 64.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAR.DOS.VELRINHOS.RJ@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3465-1305		
ENTREPRENDEDOR PESSOA FÍSICA (CPF) XXXXXXXXXX				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DO FIM DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/11/2018 às 16:48:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Distrito de Rio Azul, Paraná - Brasil  
 Rua José P. Sissato, 41, Centro - Rio Azul - PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorio@rioazul.pr.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**

Apresenta cópia, compare com o original. Dou fé.

17 MAR. 2017

Rio Azul,

MÁRIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSÉFALEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 PALEME INES GILINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA FLODOWSKI PRZYBYLSZ - ESCR. AUT.

FKU99115

Tabulação de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL, GESTÃO 2016-2019.

Nome da Chapa Candidata: *Envelheer.com Agrícola*

CARGO	NOME	CPF	RG	ASSINATURA
PRESIDENTE	<i>Levin Montano</i>	072558699-04	9.823.360-4	<i>[Signature]</i>
VICE-PRESIDENTE	<i>Deonardo Rombo</i>	312 079 359 30	1.659.670	<i>[Signature]</i>
1º TESOUREIRO	<i>Selbion Romi Przybylski</i>	060.912.493-10	8.008.328-6	<i>[Signature]</i>
2º TESOUREIRO	<i>Edmarcio Kozel</i>	059.20.559.00	9.341.507-7	<i>[Signature]</i>
1º SECRETARIO	<i>Miguel Zub</i>	043.300.191-5	1.617.281	<i>[Signature]</i>
2º SECRETARIO	<i>Marta Feal Kondak</i>	064.706.319-08	9.878.718-7	<i>[Signature]</i>
CONSELHEIRO	<i>Evandro S. Kantschen</i>	025.974.329-28	6.268.534-4	<i>[Signature]</i>
CONSELHEIRO	<i>André Cristiano Fortes</i>	061288.739-10	8.264.086-1	<i>[Signature]</i>
CONSELHEIRO	<i>Osborne Saquete</i>	060.980.389-66	8.141.805-5	<i>[Signature]</i>
CONSELHEIRO	<i>Miguel Felbonski</i>	60404620949	1458424	<i>[Signature]</i>
CONSELHEIRO	<i>Marcela Michalek</i>	026720659-9	4014536	<i>[Signature]</i>
CONSELHEIRO SUPLENTE	<i>Diego Druzynski</i>	026 18 599-9	7.545.291-0	<i>[Signature]</i>
CONSELHEIRO SUPLENTE	<i>Sotomel Borges</i>	055286789	609443510-2	<i>[Signature]</i>
CONSELHEIRO SUPLENTE	<i>Yneu Gomes Filho</i>	4052963391	48423612	<i>[Signature]</i>
CONSELHEIRO SUPLENTE	<i>Luciana Merberg</i>	299.804.469-00	635.117	<i>[Signature]</i>
CONSELHEIRO SUPLENTE	<i>Rosiane Kumporg</i>	050355483	8555955	<i>[Signature]</i>

Entregue esta ficha com todos os campos preenchidos e protocolado junto ao Cartório de Contábil Trade, Rebouças/PR, até o dia três de dezembro (03/12/2015).  
 Não serão aceitas fichas de inscrições onde não conste o preenchimento de todos os campos e não sejam autografadas e datadas até três de dezembro (03/12/2015).  
 No dia das eleições, deverão acompanhar com, dois candidatos de chapa inscrita, sendo considerado desclassificada a chapa que não tiver seus dois representantes.

Registro Civil e RTD/RPJ  
 Sala N. 1011 - Av. São João, 520/55 - Centro - Curitiba - PR  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 R. José Afonso Vieira Lopes, 465 - Fone: (42) 3457-2812  
 Evandro Carlos Gomes - Oficial Titular

REGISTRO CIVIL TITULO DE DOCUMENTOS E  
 PESSOAS JURÍDICAS DE REBOUCAS - PR  
 EVANDRO CARLOS GOMES  
 OFICIAL DE REGISTRO  
 AUDREY CIARA MARIAS ROSA  
 OFICIAL SUBSTITUTA  
 GRASSIELE REGINA CELEZINSKY PALUCH  
 ESCRIVENTE  
 Rua José Afonso Vieira Lopes, 465  
 CEP: 81.330-100 - Rebouças-PR  
 Fone: (42) 3457-2812. E-mail: registrocivil@gmail.com

000028

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 17 MAR. 2017

MARIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 FALINE INÉS GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

CERTIFICADO que o  
autenticado que o  
na última folha  
entregue à r.

**ATA NÚMERO 1**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às vinte horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Lar dos Velhinhos de Rio Azul/PR, situado a Rua Campolim José Ribeiro, nº 994 - Centro, os membros da chapa Envelhecer com Dignidade, concorrente as eleições do dia oito de dezembro de dois mil e quinze para a gestão dois mil e dezesseis/dois mil e dezenove, sendo esta chapa única e vencedora com vinte e dois votos dos vinte e quatro associados votantes. Sendo está a data escolhida para a troca de posse, oportunidade na qual nenhum membro da gestão dois mil e doze/dois mil e quinze compareceu, sendo a ausência da então presidente Efigênia Meiborg Alfieri, sido justificada devido a problemas de saúde. Desta forma, assume a administração da Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar dos Velhinhos de Rio Azul gestão dois mil e dezesseis/dois mil e dezenove a chapa anteriormente eleita e composta da seguinte forma:

**DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Elvis Martins; VICE-PRESIDENTE - Leonardo Rambo; 1º TESOUREIRO - Talbian Raony Przybycz; 2º TESOUREIRO - Venicius Krol; 1º SECRETÁRIO - Miguel Zub; 2ª SECRETÁRIA - Maria Joceli Kowalski;

**CONSELHO FISCAL E SOCIAL**

Titulares: Ewandro Komechen, André Portella, Tasline Saqueto, Miguel Jubanski e José Marcelo Michaloski;

Suplentes: Efigênia Meiborg Alfieri, Nereu Ramos M. Filho, Tatiane Borges, Roslaine Kuspiosz e Décio Druzowski;

O responsável técnico pela entidade e agora 1º Tesoureiro, relatou que tentou contato com membros da diretoria anterior, não conseguindo contatar o Sr. Jaime Cecília, e que a então 1ª Tesoureira Sônia de Oliveira estaria em viagem; Assim sendo, o agora Presidente Elvis Martins iniciou a explanação sobre assuntos dos quais a nova diretoria já tomou conhecimento e por conseguinte buscará solucionar. Foi marcado uma reunião entre diretoria e funcionários, dia onze de janeiro, o Presidente Elvis pediu ao membro diretor e também funcionário Talbian que este convoque os funcionários para tal reunião; Em relação a outros assuntos, o 1º Secretário Miguel Zub, relatou sobre sua visita ao Asilo São Vicente de Paula em Ponta Grossa, e na oportunidade passou cópia

Grassiele Regina Celezinsky Paluch  
Escrivente do Cartório de Registro Civil  
das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e  
Registro de Títulos e Documentos.  
Câmara de Rebrunsa - CR

do estatuto desta para Talbian, Elvis e Miguel pediram para que este, repasse também a assistente social para que esta possa trabalhar na reformulação do estatuto do Lar dos Velhinhos, Talbian mencionou que pode também ajudar neste processo; Miguel Zub aproveitou também para explanar sobre possíveis isenções de cinquenta por cento nas taxas de luz e de água, segundo ele, além do decreto de Utilidade Pública Municipal, que segundo Talbian a Instituição já possui, ainda é necessário que haja um decreto municipal isentando em cinquenta por cento as instituições assistências das taxas acima citadas, e que o mesmo irá verificar a existência da lei. Para que o Lar dos Velhinhos de Rio Azul seja inscrito nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa, a diretoria decidiu marcar uma reunião com membros dos conselhos acima citados e representantes da Secretária Municipal da Assistência Social, para que estes expliquem sobre as novas adequações que a entidade deve buscar. Desta forma a diretoria decidiu marcar a reunião para a mesma data da reunião com os funcionários, porém, sendo esta a ser realizada às vinte e trinta; O Presidente, juntamente com o 1º Tesoureiro e o 1º Secretário, estiveram conversando com o Prefeito Municipal Paulo Girardi, ainda antes da virada de ano sobre a possibilidade de parte do recurso financeiro devolvido pela Câmara Municipal ao fim do ano, ser revertido a entidade, já que este volta como recurso livre. E relatam que na oportunidade o Prefeito Paulo disse não ser possível e que haveria um outro provável recurso que talvez pudesse ser revertido, o Prefeito sugeriu que fosse feito um ofício solicitando parte deste recurso. Talbian mencionou que tal ofício já foi encaminhado e Elvis complementou dizendo que recebeu uma ligação do Prefeito quando este acabara de receber o ofício dizendo que não há viabilidade direta para este repasse. Miguel comentou que ainda em conversa com o Prefeito, mencionaram sobre a demanda de profissionais do Município como Assistente Social, Psicóloga e Educador físico para darem apoio ao atendimento aos idosos quando este estiverem na academia da saúde, e que Paulo disse haver esta possibilidade. Na oportunidade Talbian comentou sobre a ambulância, cedida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde ao Lar dos Velhinhos, e cedido por este a Secretaria Municipal de Saúde. Juntamente com Miguel e Elvis, todos reforçaram que pelos custos de manutenção, é melhor que a ambulância permaneça com a Secretaria de Saúde e que esta atenda prontamente a entidade quando houver a necessidade do uso de ambulância. Sobre os convênios com as prefeituras que encaminham idosos para o Lar dos Velhinhos de Rio Azul, fica decidido que na próxima terça-feira (05), Elvis, Miguel Zub e Miguel Jubanski, vão até São Mateus do Sul/PR para uma reunião com o Prefeito

Graciele Regina Catezinsky Paluch  
Escrevente do Cartório de Registro Civil  
das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e  
Registro de Títulos e Documentos,  
Comarca de Reboças - PR

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
Rua José Pissaia, 41, centro - Rio Azul-PR  
Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 17 MAR. 2017

ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYL  
Autorizada

Rio Azul, 17 MAR. 2017

MARIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

3

daquele município, sendo esta visita para tratar de assunto referente ao aumento do repasse. Fica decidido que o mesmo deverá ser feito com o Prefeito do Município de Mallet/PR, Talbian explanou sobre seu papel dentro da instituição, relatou que além de enfermeiro, desde dois mil e doze responde também como responsável técnico, mesmo esta função não sendo regulamentada devidamente, porém, pelo fato de que alguém deveria exercê-la, ele assumiu a responsabilidade. Porém, segundo ele, agora pela Tipificação dos Serviços de Assistência Social, o cargo correto seria o de Coordenador, solicitando assim a mudança. Com o consenso de todos, Talbian passa agora a ser o Coordenador dos serviços da entidade, informação que será repassada aos funcionários durante reunião do dia onze de janeiro do presente ano. Miguel Zub aconselhou Talbian a ter cautela quanto aos seus posicionamentos, uma vez que além de funcionário, também é membro da diretoria; Miguel Zub relatou ter pesquisado sobre a atividade econômica na qual a Instituição está atualmente inscrita, a qual não estaria correta, sendo como atividade principal, Atividades de Associações da Defesa de Direitos Sociais e como atividade secundária: Atividades de Organização Associativa Ligadas a Cultura e a Arte e Atividades Associativas não especificadas anteriormente. Quando o correto como atividade principal seria Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com Serviços de Alta Complexidade; Talbian lembrou da questão da construção dos vestiários para funcionários, item constante no Termo de Ajustamento de Conduta, obra da qual o Juiz de Direito da Comarca de Rebouças/PR, Dr. James, disse no dia da eleição que haveria como conseguir recursos, se o material fosse comprado a preço de custo, Miguel Zub disse que verá com sua sobrinha engenheira civil Leticia se esta tem disponibilidade para realizar o projeto; Quanto a ações das quais a diretoria já está procurando realizar, Elvis disse já ter conversado com moradores da comunidade do Marumbi dos Elias sobre a possibilidade de promoverem um almoço em prol da Instituição, oportunidade na qual em contrapartida moradores da entidade e diretoria também participariam do almoço, Elvis também repassou a ideia a moradores da comunidade de Cerro Azul e Talbian conversou com moradores da comunidade de Faxinal dos Paula. Todos demonstraram interesse em colaborar, tendo inclusive o Sr. Jomar da comunidade do Marumbi dos Elias mencionando sobre realizarem na sua comunidade este evento já no mês de fevereiro, a diretoria decidiu que irá sugerir a ele as datas de vinte e um ou vinte e oito de fevereiro; Quanto a ação entre amigos, nesta reunião o presidente Elvis, entregou os blocos aos presentes, pedindo auxílio nas vendas dos números, e enalteceu a todos os membros diretores e conselheiros pela resposta

Grassiele Regina Celezinsky Rajuch  
Escrivente do Cartório de Registro Civil  
das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e  
Registro de Títulos e Documentos.  
Comarca de Rebouças - PR

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

rápida em conseguir brindes para realizarem esta ação; Foi sugerido ainda a ideia de espalhar caixas de madeira ou acrílico junto ao comércio, para arrecadação de moedas. Para tal Miguel Zub conversará com o Sr. Geraldo Sakowicz e Elvis verá com a empresa Rio Vidros sobre a possibilidade de fazerem tais caixas; Talbian lembrou que devem ser escolhidos três membros entre diretoria e conselheiros para formarem a Unidade Gestora de Transferência (UGT), responsável pela prestação de contas junto ao SIT e Tribunal de Contas, ficou decidido que estes serão escolhidos na próxima reunião. Bem como na próxima será escolhido o Presidente do Conselho Social e Fiscal; Talbian ainda ressaltou sobre a ausência das atas de número seis a cinquenta e cinco, e que neste período o antes denominado Lar dos Velinhos Padre João Salanczyk, passou a ser chamado Lar dos Velinhos de Rio Azul, mudança da qual sua realização não consta nas atas presentes na entidade; Fica decidido para próxima reunião diretora a data de vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis. Participaram desta reunião Elvis Martins, Talbian Raony Przybycz, Miguel Zub, Joceli Kowalski, José Marcelo Michaloski, Miguel Jubanski, Tatiane Borges e Roslaine Kuspiocz. Nada mais havendo a tratar, eu, Miguel Zub lavrei esta ata assinada por mim e demais presentes:

*Handwritten signatures and notes:*  
 - Top left: Large signature  
 - Middle left: *Exline pegueto de motos*  
 - Middle: *Tatiane Borges*  
 - Right: *Roslaine Kuspiocz*  
 - Far right: *Grassiele Regina Celezinsky Paluch*

Registro Civil e RTD/RPJ  
 Sede N.º 3700 - 30021 - Centro - 13.250 - 3625  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 José Afonso Vieira Lopes, 465 - Fone: (42) 3457-2812  
 Evandro Carlos Gomes - Oficial Titular  
 Protocolo 13.414 - Registro 1.792  
 Livro - A-015 - Folha 051.034  
 Reboças - PR - 07 de janeiro de 2016  
*Grassiele*  
 Grassiele Regina Celezinsky Paluch  
 Escrevente

REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
 PESSOAS JURÍDICAS DE REBOÇAS - PR  
 EVANDRO CARLOS GOMES  
 OFICIAL DE REGISTRO  
 AUDREY DJANE MATHIAS ROSA  
 OFICIAL SUBSTITUTA  
 GRASSIELE REGINA CELEZINSKY PALUCH  
 ESCRIVENTE  
 Rua José Afonso Vieira Lopes, 465  
 CEP 84.550-000 Reboças-PR  
 Fone: (42) 3457-2812 E-mail: registrocivil@mail.com

Grassiele Regina Celezinsky Paluch  
 Escrevente do Cartório de Registro Civil  
 das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e  
 Registro de Títulos e Documentos.  
 Comarca de Reboças - PR



SELO  
 FUNARIPEN  
 (RP)  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FKU99116

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
 Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul-PR  
 Fone: (42) 3453-1277 - Email: cartoriofozazu@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 Apresente cópia comere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 17 MAR. 2017

- MARIO PIETROSKI - TITULAR
- JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA
- FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ROSENILDA PŁODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.



000033

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1147908722

NOME: **ELVIS MARTINS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9221760-4 SRSP PR**

CPF: **072.558.699-04** DATA NASCIMENTO: **19/01/1981**

FILIAÇÃO: **JAIR BUÇO MARTINS**  
**IZABEL KNAUT MARTINS**

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **04703296770** VALIDADE: **24/03/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **21/07/2009**

OBSERVAÇÕES

*Elvis Martins*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIO AZUL, PR** DATA EMISSÃO: **24/08/2015**

*Jair Buço*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

56070814071  
 PR909579094

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1147908722



13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARREN**

**RP**  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FKU99120**

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial.  
 Rua José Pissaia, 41, centro - Rio Azul - PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioarioazul@hotmail.com  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, **17 MAR. 2017**

- MARIO PIETROSKI - TITULAR
- JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA
- FALINE INÊS GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ROSENILDA PŁODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

000034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **TALBIAN RACNY PRZYBYCZ**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **8039228-6 SESP PR**

CPF: **060.912.499-40** DATA NASCIMENTO: **12/01/1987**

FILIAÇÃO: **NELSON AUGUSTO PRZYBYCZ IGLACI MARIA PRZYBYCZ**

PERMISSAO: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04863402719** VALIDADE: **13/03/2019** 1ª HABILITACAO: **18/01/2010**

OBSERVAÇÕES:

*Talbian Racny Przybycz*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIO AZUL, PR** DATA EMISSAO: **13/03/2014**

*Jacobs RAAS* 47041461988  
 ASSINATURA EMISSOR PR907144724

DETALHO DE REGISTRO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
856411023

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
856411023



13/2/8 de 1507/2011

SELO FUNARSEN

RP

Tribunato de Notas Exclusivo para Autenticação de Copia

**FKU99118**

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
 Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul-PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 17 MAR. 2017

- MÁRIO PIETROSKI - TITULAR
- JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA
- FALINE INÉS GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

REGISTRO GERAL 1.659.670  
 NOME LEONARDO RAMBO  
 DATA DE EMISSÃO 28/ABR/2005  
 FILIAÇÃO PEDRO CANASTIO RAMBO  
 ADELIA RAMBO  
 NATURALIDADE  
 SAB JORD DO OESTE SC  
 DOC ORIGEM C CAS 1109 LV 3-B/AUD FL 109  
 CART IRACJ PEDRO ABURTANI - DISCASSO SC  
 DATA DE NASCIMENTO 28/ABR/1970  
 CPF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

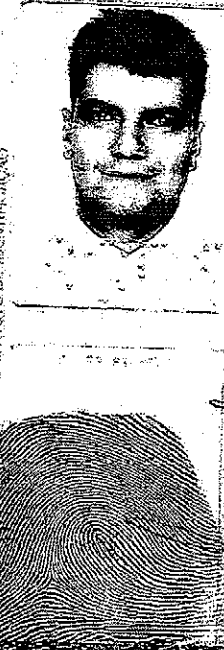
ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

00 035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
 CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL  
 OFICINA DE POLÍCIA TÉCNICA E IDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEONARDO RAMBO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SELO AUTENTADOR

Tabulador de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FKM63845

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
 Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul-PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 06 FEV. 2017

MARIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 FAULNE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

Nome LEONARDO RAMBO  
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS  
 No da Inscrição 845079009-30  
 DATA DO NASCIMENTO 28/04/70

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

66/70/02 - Ins. emitido em 06/11/98

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válida e exigível por todo o território nacional, nos termos da legislação vigente.

LEONARDO RAMBO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SELO AUTENTADOR

Tabulador de Notas Exclusivo para

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
 Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul-PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 06 FEV. 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.361.507-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA CO-TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.361.507-7

DATA DE EMISSÃO: 10/06/201

NOME: VENICIUS KROL

FILIAÇÃO: HERMENEGILDO KROL  
ADELIA SOBLITKA KROL

NATURALIDADE: REBOUÇAS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 29/10/198

DCC. ORIGEM: COMARCA-REBOUÇAS/PR, DA SEDE  
C.NASC-13866, LIVRO-36A, FOLHA-85V

CPF: 059.210.559-80

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FKN32198

SERVIÇOS NOTARIAIS

Rebouças-PR (42) 3457-1481

A PRESENTE FOTOCÓPIA É  
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA  
DO ORIGINAL. DOU FE.

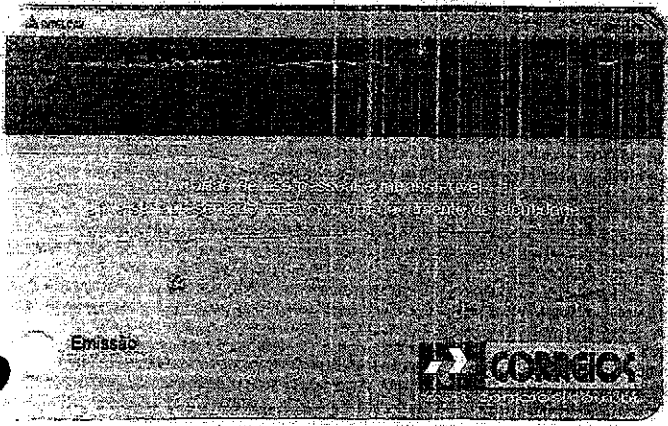
13 FEV. 2017

Assinatura do Tabelião

JOSÉ ALVINO DE TOLEDO - TABELIÃO

ADILSON JOSÉ TOLEDO - TABELIÃO SUBSTITUTO

MARILDE APARECIDA CABRAL KROL - ESCRIVENTE



CPF

059.210.559-80

NOME: VENICIUS KROL

NASCIMENTO: 29/10/1987

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FKN32198

SERVIÇOS NOTARIAIS

Rebouças-PR (42) 3457-1481

A PRESENTE FOTOCÓPIA É  
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA  
DO ORIGINAL. DOU FE.

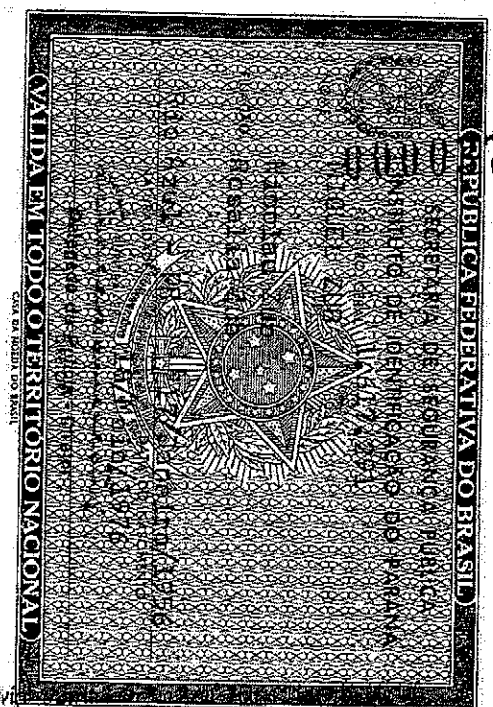
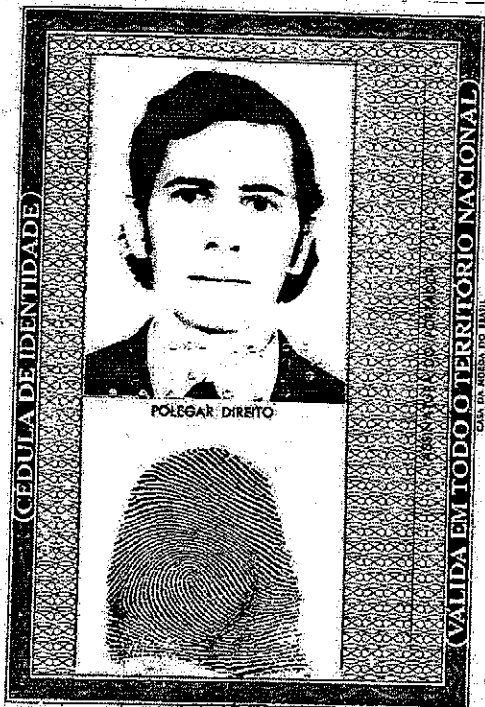
13 FEV. 2017

Assinatura do Tabelião

JOSÉ ALVINO DE TOLEDO - TABELIÃO

ADILSON JOSÉ TOLEDO - TABELIÃO SUBSTITUTO

MARILDE APARECIDA CABRAL KROL - ESCRIVENTE



Lei 13.235 de 12/07/2016  
**SELO**  
**FUNARPEN**  
 (RP)  
 Departamento de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FKM63971**

Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul-PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o original. Dou fé.  
 Rio Azul, **14 FEV. 2017**  
 MARIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

**CIC**  
 INSCRIÇÃO ICMS  
**245 302 139 15**  
 NASCIMENTO  
**17.01.56**  
 CONTRIBUINTE  
**MIGUEL ZUB**  
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS-FISCALIS  
 Assinatura do Contribuinte  
 Assinatura do Representante Legal  
 Assinatura do Escrivente Autorizado  
 Assinatura do Titular Substituto  
 Assinatura do Titular

Lei 13.235 de 12/07/2016  
**SELO**  
**FUNARPEN**  
 (RP)  
 Departamento de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FKM63972**

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
 Rua José Pissala, 41, Centro - Rio Azul-PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o original. Dou fé.  
 Rio Azul, **14 FEV. 2017**  
 MARIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.878.418-7

POLEGAR DIREITO

*Maria Joceli Kovalski*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.878.418-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/11

NOME: MARIA JOCELI KOVALSKI 1440038

FILIAÇÃO: JOÃO SERGIO KOVALSKI  
CECILIA COROSQUE KOVALSKI

NATURALIDADE: RIO AZUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1981

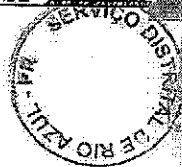
DDC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, RIO AZUL  
C.NASC=9457, LIVRO=24A, FOLHA=121

CPF: 064.706.319-08

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FK164063

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
Rua José Pissaia, 41, centro - Rio Azul-PR  
Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 20 FEV. 2017

- MARIO PIETROSKI - TITULAR
- JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA
- FALINE INÉS GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

064.706.319-08

Nome: MARIA JOCELI KOVALSKI  
Nascimento: 05/05/1981



SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FK164064

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
Rua José Pissaia, 41, centro - Rio Azul-PR  
Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 20 FEV. 2017

- MARIO PIETROSKI - TITULAR
- JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA
- FALINE INÉS GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

SELO FUNARPEN

**CORREIOS**





000039

### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que a Instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul sob o CNPJ 79.261.731/0001-40 à inexistência dívidas com o Poder Público e de Inscrição nos Bancos de dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito.

Elvis Martins  
Presidente

Rio Azul, 20 de março de 2017.

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



000040

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que o senhor Elvis Martins portador do CPF 072.558.699-04, o qual ocupa o cargo de Presidente nesta instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo Cônjuge ou companheiro ou parente em Linha Reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e que não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

*Talbian Raony Przybycz*  
Talbian Raony Przybycz  
1º Tesoureiro

Rio Azul, 20 de março de 2017.

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL  
RUA: Campolim José Ribeiro, N° 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)





000041

**DECLARAÇÃO**

Declaro para devidos fins que o senhor Leonardo Rambo portador do CPF 845.079.009-30, o qual ocupa o cargo de Vice Presidente nesta Instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo Cônjuge ou companheiro ou parente em Linha Reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e que não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Elvis Martins  
Presidente

Rio Azul, 20 de março de 2017.

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



000042

### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que o senhor Talbian Raony Przybyczportador do CPF 060.912.499-40, o qual ocupa o cargo de 1º Tesoureiro nesta Instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo Cônjuge ou companheiro ou parente em Linha Reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e que não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Elvis Martins  
Presidente

Rio Azul, 20 de março de 2017.

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL  
RUA: Campolim José Ribeiro, N° 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



000043

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que o senhor Vinicius Krol do CPF 059.210.559-80, o qual ocupa o cargo de 2º Tesoureiro nesta Instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo Cônjuge ou companheiro ou parente em Linha Retá, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e que não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.



Elvis Martins  
Presidente

Rio Azul, 20 de março de 2017.

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

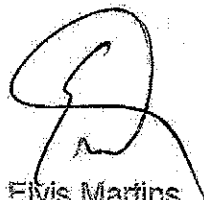
CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



000044

**DECLARAÇÃO**

Declaro para devidos fins que o senhor Miguel Zub do CPF 243.302.139-15, o qual ocupa o cargo de 1º Secretário nesta Instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo Cônjuge ou companheiro ou parente em Linha Reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e que não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.



Elvis Martins  
Presidente

Rio Azul, 20 de março de 2017.

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



000045

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que o senhor Maria Joceli Kowalski do CPF 064.706.319-08, o qual ocupa o cargo de 2º Secretaria nesta Instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo Cônjuge ou companheiro ou parente em Linha Reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e que não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Elvis Martins  
Presidente

Rio Azul, 20 de março de 2017.

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: **AR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
CNPJ: **79.261.731/0001-40**

Ressaldado o prazo de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'b' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:20:50 do dia 05/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2019.

Código de controle da certidão: 2A04.7F5D.58F1.216D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000047

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018986524-82

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 79.261.731/0001-40

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000048

<b>Município de Rio Azul</b> <b>Secretária Municipal de Finanças</b> <b>Departamento de Cadastro e Tributação</b>			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA 1775/2018</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/12/2018, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: <a href="http://200.195.170.202:7474/espportal/stnvalidacaocertidao.load.logic">http://200.195.170.202:7474/espportal/stnvalidacaocertidao.load.logic</a>	
<b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b>			
<b>REQUERENTE:</b> Robison Godoy de Almeida		<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 4HHZUFFH2ZZX38PERA	
<b>FINALIDADE:</b> PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO			
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ZAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL			
<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
7986	79.261.731/0001-40		1901
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA CAMPOLIN JOSE RIBEIRO, s - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR			

Data de Emissão, Rio Azul, 05 de Novembro de 2018

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:  
<http://200.195.170.202:7474/espportal/stnvalidacaocertidao.load.logic>



IMPRIMIR

VOLTAR

000049

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79261731/0001-40  
**Razão Social:** LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL  
**Endereço:** R MARECHAL DEODORO SN / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2018 a 17/12/2018

**Certificação Número:** 2018111801102869248646

Informação obtida em 29/11/2018, às 09:51:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000050

## Certidão Liberatória

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**

**CNPJ Nº: 79.261.731/0001-40**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

**É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.**

**VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 14/12/2018, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).**

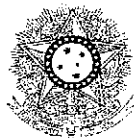
**CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.**



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **2610.PQIZ.7457**  
Emitida em **15/10/2018** às **15:43:14**

Dados transmitidos de forma segura.



PODER JUDICIÁRIO O  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000051

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.261.731/0001-40

Certidão nº: 161604501/2018

Expedição: 05/11/2018, às 13:12:12

Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.261.731/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000052

**Processo de Inexigibilidade:** 33/2018.

**Interessado:** Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 253/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Senhor Domercindo da Luz Ferreira, em virtude do mesmo se encontrar em situação de vulnerabilidade social.**

Favorecido: Lar dos velhinhos de Rio Azul, CNPJ: 79.261.731/0001-40

Valor Total R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 33/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.03.2.035.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Dezembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 206/2018

000053

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 033/2018

PROCESSO Nº: 239/2018

Foi remetido para a apreciação desta Procuradoria o Processo de Inexigibilidade referente à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o Munícipe Sr. Domercindo da Luz Ferreira.

A Inexigibilidade é uma hipótese em que a competição é inviável, ou seja, impossível de ser realizada, sendo este seu traço nodal, possuindo previsão no art. 25, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

**"Art. 25". É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

Ainda, o presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto há existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

Infere-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais, desta forma, essa Assessoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade em tela, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos. É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 29 de novembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 253/2018  
Processo de Licitação: 239/2018  
Data do Processo: 29/11/2018

000054

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 239/2018
- b) Licitação Nr.: 33/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 12/12/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o munícipe Senhor Domercindo da Luz Ferreira, em virtude do mesmo se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

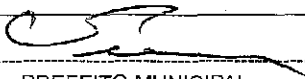
(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto. (%) Preço Unitário Total do Item

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL (12870)**

1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CASA DE APOIO	MES	12,00	0,0000	700,00	8.400,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>8.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>8.400,00</b>

Cruz Machado, 12 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 253/2018  
Processo de Licitação: 239/2018  
Data do Processo: 29/11/2018

000055

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 239/2018  
b ) Licitação Nr.: 33/2018-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 12/12/2018  
e ) Data da Adjudicação: 12/12/2018 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o munícipe Senhor Domercindo da Luz Ferreira, em virtude do mesmo se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

						(em Reais R\$)
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
<b><u>LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL (12870)</u></b>						
1 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CASA DE APOIO	MES	12,00	0,0000	700,00	8.400,00	
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>8.400,00</b>	
				<b>Total Geral:</b>	<b>8.400,00</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (214), 2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (233)

Cruz Machado, 12 de Dezembro de 2018.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 253/2018  
Processo de Licitação: 000056/239/2018  
Data do Processo: 29/11/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cruz Machado, 12 de Dezembro de 2018.